PROPOSTA DE PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS CONTAS

1. OBJETO

Contratação de serviço de elaboração e execução de Projeto de Educação Ambiental e Comunicação Social a ser desenvolvido na área da RPGA do Rio das Contas por 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA

A RPGA do Rio das Contas possui uma área total de 55.483 km², abrangendo 92 municípios parcialmente ou completamente inseridos nos seus limites, correspondendo a aproximadamente 10,2% do território do estado da Bahia.

No Plano de Bacia do Rio das Contas foi identificado que "o balanço hídrico em quantidade revela graves problemas de escassez hídrica na bacia hidrográfica do Rio das Contas". Em diversos trechos não existe água em quantidade suficiente, não apenas para atender às demandas presentes de água, mas também interromper a expansão das atividades econômicas na bacia, o que requer medidas de gerenciamento e implementação do Programa de Ações do PRHRC.

A ação número do Programa do PRHRC - Fortalecimento do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos - é de fundamental importância para garantir que o Comitê funcione adequadamente e para sensibilização e engajamento do público alvo, usuários de recursos hídricos da Bacia do Rio das Contas, nas ações de gerenciamento requeridas para sustentabilidade da bacia.

3. OBJETIVO GERAL

Fortalecimento do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos a partir de ações de Educação Ambiental e de Comunicação Social com foco na conscientização socioambiental do público alvo e do fomento à convivência saudável e ética entre natureza e os seres vivos.

Objetivos Específicos

- Fomentar o senso ético, social e ambiental dos membros do comitê (pessoas físicas e jurídicas), sensibilizando e provocando sua participação nas reuniões, contribuindo no desenvolvimento do senso de corresponsabilidade, para a realização de atividades conjuntas e participativas;
- Disseminar contexto e resultados do Diagnóstico Integrado da Bacia do Rio das Contas, com foco na formação de lideranças e fomento à criação de rede voluntariada para multiplicação da informação;
- Difundir as ações e responsabilidades de cada ator social na sustentabilidade dos recursos hídricos.
- Criar canal de comunicação direto, claro e interativo com o público-alvo, quanto aos aspectos socioambientais na região da Bacia do Rio de Contas.

4. ESPECIFICAÇÕES

4.1. Os serviços de COMUNICAÇÃO SOCIAL consistirão em:

4.1.1. Criação e gerenciamento de site oficial;

4.1.1.1. Elaboração do layout e design das páginas web;

4.1.1.2. As páginas deverão ser alimentadas com as informações sobre o Comitê de Bacia do Rio das Contas disponíveis no site do INEMA e informações relevantes definidas pela Câmara Técnica de Educação Ambiental (CTEA);

4.1.1.3. Suporte técnico e manutenção do site no ar.

4.1.2. Criação de conteúdo e gerenciamento de redes sociais (Instagram, Facebook):

4.1.2.1. Alimentar redes sociais do CBHRC com informações relevantes à bacia com frequência mínima semanal;

4.1.2.2. A CTEA definirá os temas a serem abordados;

4.1.2.3. A CONTRATADA será responsável por: elaboração os cards e postagens; interagir com o público.

4.1.3. Criação de conteúdo informativo de áudio para divulgação em podcast e programas de rádio;

4.1.3.1. Conteúdo mínimo: 1 áudio mensal com duração mínima de 5 min;

4.1.3.2. Os temas serão propostos pela CTEA;

4.1.3.3. A CONTRATADA poderá indicar especialistas a serem convidados pelo Comitê para entrevistas, participações etc.

4.1.4. Criação de conteúdo informativo audiovisual de curta duração para divulgação no site e redes sociais;

4.1.4.1. Conteúdo mínimo: 2 videos mensais com duração de até 2 min;

4.1.4.2. Os temas serão propostos pela CTEA;

4.1.4.3. A CONTRATADA poderá indicar especialistas a serem convidados pelo Comitê para entrevistas, participações etc.

4.2. O serviço de EDUCAÇÃO AMBIENTAL consistirá em:

4.2.1. Curso virtual de formação de membros do Comitê de Bacia com duração mínima de 8 h e emissão de certificado (01 curso);

4.2.1.1. O tema será definido pelo Comitê;

4.2.1.2. O curso deverá ser ministrado por especialista na área do tema cuja responsabilidade pelo pagamento será da CONTRATADA;

4.2.2. Organização de workshop ou webinário semestral com temas a serem definidos pelo Comitê (02 workshops/webinários por ano);

4.2.2.1. A CONTRATADA será responsável pela produção de material para divulgação virtual dos eventos;

4.2.2.2. Cada evento deverá ter duração mínima de 02 horas;

4.2.3. Organização de evento anual presencial com participação de instituições educacionais;

4.2.3.1. O evento na modalidade de um Simpósio ou Encontro Regional deverá ter duração mínima de 4 h;

4.2.3.2. O material gráfico e digital para divulgação do evento será de responsabilidade da CONTRATADA;

4.2.3.3. A decoração e banners (01 banner de PVC 8 m² e 02 banner de 2 m²) será de responsabilidade da CONTRATADA;

4.2.3.4. O *coffee break* para até 200 participantes será de responsabilidade da CONTRATADA;

4.2.3.5. O espaço físico, cadeiras, sistema de som e *datashow* será de responsabilidade da instituição educacional;

4.2.3.6. Se houver custos com translado e hospedagem de palestrante será de responsabilidade da CONTRATADA.

4.2.4. Curso de formação de jovens: Guardiões do Rio das Contas;

4.2.4.1. Curso virtual de 40 h com emissão de certificado para jovens das cidades que compõem a bacia do Rio das Contas;

4.2.4.2. O curso deverá abordar conceitos elementares dos recursos hídricos, os diagnósticos regionais do Plano de Bacia do Rio das Contas, técnicas de recuperação de nascentes e de matas ciliares, serviços ecossistêmicos, serviços ambientais, saneamento básico;

4.2.4.3. O curso deverá ser ministrado por especialista cuja responsabilidade pelo pagamento será da CONTRATADA.

4.2.5. Criação e gerenciamento de 01 rede voluntariada de multiplicadores do conhecimento (GUARDIÕES), capazes de desenvolver o senso ético e crítico de estudantes, agricultores e pecuaristas, através do processo formativo virtual e híbrido (meta: 100 guardiões – 1 guardião por município até 50.000 habitantes e 2 guardiões por município com mais de 50.000 habitantes);

4.2.5.1. Este projeto deverá ser desenvolvido com apoio do Poder Público Municipal e parcerias com outras secretarias executivas estaduais;

4.2.5.2. Realizar 09 reuniões virtuais com os GUARDIÕES com conteúdo informativo e de discussão de problemas de recursos hídricos identificados localmente;

4.2.5.3. Realizar 03 encontros presenciais com os guardiões em três cidades distintas para ações práticas com a comunidade;

4.2.5.3.1. A CONTRATADA deve se responsabilizar pelos custos com os eventos, hora técnica do instrutor, material de apoio (camisas, bonés, canetas etc);

4.2.5.3.2. O poder público municipal será responsável pelo custeio com translado e hospedagem dos seus respectivos guardiões;

4.2.5.4. Gerenciar pelo menos 50 palestras a serem ministradas pelos GUARDIÕES:

4.2.5.4.1. A CONTRATADA deverá elaborar uma apresentação padrão com tema a ser definido pelo Comitê e treinar os GUARDIÕES para ministrar a palestra;

4.2.5.4.2. A CONTRATADA deverá remunerar os GUARDIÕES pelas palestras como forma de incentivo.

4.2.5.5. Gerenciar pelo menos 50 atividades lúdicas educacionais a serem ministradas pelos GUARDIÕES para público infantil:

4.2.5.5.1. A CONTRATADA deverá desenvolver uma atividade lúdica educacional tema a ser definido pelo Comitê e treinar os GUARDIÕES para ministrar a atividade;

4.2.5.5.2. A CONTRATADA deverá remunerar os GUARDIÕES pela aplicação das atividades lúdicas como forma de incentivo.

4.2.5.5.3.

4.3. No decorrer dos eventos deve ser emitido fichas de avaliação (quantidade e qualitativa), a fim de entender a receptividade dos stakeholders aos eventos e as ações do comitê e consultoria, permitindo monitorar o alcance dos resultados do programa e o nível de efetividade das ações;

4.4. Deve ser elaborado um plano técnico detalhando atividades, técnicas pedagógicas, sugestões de temáticas de estudo, jogos, dinâmicas e temas a serem a serem priorizados diante do cenário local e o perfil do público alvo;

4.5. As atividades e resultados do projeto devem ser monitoradas através das reuniões periódicas entre contratante, contratado e o CBHRC, e também através de pasta específica nas nuvens (googledrive), onde serão compartilhadas as informações dos projetos, sendo possível visualizar a evolução e andamento do programa a partir do histórico de dados, planos de trabalho, relatórios etc.

4.6. A cada trimestre deve ser apresentado os resultados e o status do cronograma ao Comitê da Bacia, alinhando e ajustando plano de ação, de acordo o retorno dos resultados.

4.7. O projeto/programa a ser contratado deve ser acompanhado/gerenciado por, pelo menos, um especialista em educação ambiental com comprovação de experiência de 5 anos em projetos com público externo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recurso Procomitês ou rubrica estadual de ações de execução da Política Estadual de RH da Bahia.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

12 (doze) meses.